



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano IX - Edição nº 01042 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7B9C833ED6BFFA02AFE46370C682772

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 105/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº106/2019, DE 03 DE ABRL DE 2019 - Declara a Vacância de Cargo Público por falecimento de servidor

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 105/2019,
DE 29 DE MARÇO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Vice-Diretora da Escola Gustavo Vaz de Queiroz**, a Sr^a. **Adelzira Maria de Jesus Oliveira**, CPF nº. **376.145.175-04**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019**.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 29 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº106/2019,
DE 03 DE ABRIL DE 2019.

**Declara a Vacância de Cargo Público
por falecimento de servidor.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IV da Lei Municipal nº 295/95

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor N. Licenciado, em virtude do falecimento do Sr. **Valter Reis Rocha**, matrícula nº.665, CPF Nº 676.492.705-72, ocorrido em 10 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de abril de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25